



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 062, DE 18 DE MAIO DE 2017

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$30.000,00”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.557, de 15 de dezembro de 2016, autorizado a realizar na Contabilidade uma alteração orçamentária no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>040401</b>	<b>SETOR DE FINANÇAS</b>			
17123038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2103	Manutenção do Setor de Finanças			
339091	04 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$		30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>		<b>30.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>040401</b>	<b>SETOR DE FINANÇAS</b>			
17123038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2103	Manutenção do Setor de Finanças			
339039	04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$		30.000,00

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de maio de 2017.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**